



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 011/2025, de 14 de janeiro de 2025.

“Nomeia membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo;

CONSIDERANDO o Art. 248, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno desta Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I - CELE CÍNTIA ANDRADE SILVA CAMPOS (Presidente)

II - WANDERLEIA MARIA DE OLIVEIRA (Membro)

III – HELLEN MÁRCIA DE REZENDE SILVA (Membro)

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da respectiva Comissão.

Parágrafo Único. Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para emitir parecer e auxiliar no referido controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 14 de janeiro de 2025

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal